



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

PROCESSO Nº 065/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: KNAPP & CIA LTDA**, da Rua Almirante Barroso, 711, da cidade de Palmitos – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **CELSO KNAPP**, inscrito no CPF sob o nº 245.581.250-20 e RG 12C-509.475.

**OBJETO:** Execução de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5” (duas polegadas e meia), na central de britagem do município, conforme segue:

Qtde	Und.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
500	Metro linear	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5” (duas polegadas e meia), na central de britagem do município	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00

**Total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).**

### **DO ADITIVO:**

Considerando a necessidade e a permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2023, conforme Dispensa de Licitação nº 040/2023, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:



1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o total de **125 (cento e vinte cinco) metros lineares**, a serem fornecidos paulatinamente, o que importa o valor de **R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos setenta e cinco reais)**.

1.2. Dessa forma, o valor total contratado passa de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

3. As despesas decorrentes da firmatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de fevereiro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

Knapp & Cia Ltda,  
**Celso Knapp,**  
Sócio Administrador,  
**Contratada.**